ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 382/2026, de 30 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 117.116,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 44) 02.031.06.181.0402.0007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$410,48
(Despesa 44) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 50) 02.031.06.181.0402.0008-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$410,48
(Despesa 50) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 274) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$1.000,00
(Despesa 274) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 274) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$95,86
(Despesa 274) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$95,86

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 274) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$200,00
(Despesa 274) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 78) 02.031.04.331.0402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$115.000,00
(Despesa 78) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$115.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 36) 02.031.06.181.0402.0007-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$410,48
(Despesa 36) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 46) 02.031.06.181.0402.0008-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições R$410,48
(Despesa 46) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$410,48

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 339) 02.081.08.244.0801.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.000,00
(Despesa 339) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 263) 02.081.08.244.0801.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$95,86
(Despesa 263) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$95,86

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 338) 02.081.08.244.0801.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$200,00
(Despesa 338) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
(Despesa 101) 02.041.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$115.000,00
(Despesa 101) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.02 15:36:05 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL